



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

### **PORTARIA Nº 5656/2013**

Concede Licença Sem Remuneração a funcionária.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o pedido da interessada, através do Requerimento Protocolado sob nº 61.324 de 01 de agosto de 2013.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a funcionária Senhora **GLADIS HELENA BAUMGARTEN**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 4421/2009 de 09 de fevereiro de 2009, a partir de 01 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini  
Secretária de Administração